



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006460/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 Coordenacao Geral da Educacao Inf
DOT. 12.365.0108.2.034.3390.39.17.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE N° CONTA 2108

CREADOR 9543-CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP CPF/CNPJ 11.955.609/0001-30
ENDEREÇO O Brasil para Cristo 155 Boqueirão FONE 41-3076-6575 CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 22 SOLICITAÇÃO 2539/2017 PROC. COMPRA 52 EMISSÃO 22.08.17 22.08.17

VALOR ORÇADO 56.778,75 SALDO ANTERIOR 12.982,07 VALOR DO EMPENHO 314,00 SALDO ATUAL 12.668,07

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Manutencao preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	78,00	78,00
1	2	SV	Manutencao preventiva aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	78,00	156,00
1	1	SV	Manutencao preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. SEC.MUN.EDUC/CMEI PINGO DE GENTE	80,00	80,00

CONTRATO 2017 REDUZIDA 02110

FONTE DE RECURSO 103-5% Sobre Transferencias Constitucionais TOTAL LÍQUIDO 314,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 05/10</p> <p>CHEQUE Nº 0630</p> <p>BANCO 3920</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 22/08/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 362, Série: 1, emitido em 27/09/2017, conversão em 27/09/2017

Número da Nota

1293

Data e Hora de Emissão

27/09/2017 09:49:11

Código de Verificação

DNVP160U**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP**CPF / CNPJ:** 11.955.609/0001-30**Inscrição Municipal:** 07 02 0588117-6**Endereço:** CLOVIS BEVILAQUA SOBRINHO, 000509 RE 03 -
BAIRRO: UBERABA - CEP: 81570170**Tel.:** 41 - 30766575**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** cleverson@cleanar.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**CPF / CNPJ:** 76.017.466/0001-61**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83260000**Município:** Matinhos**UF:** PR**Email:** secadmin@matinhos.pr.gov.br**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme Empenho 6460/17 ITEM 1 - Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretari - R\$ 78,00 ITEM 2 - Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretar - R\$ 156,00 ITEM 3 - Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secreta - R\$ 80,00 PAGAMENTO VIA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL AG. : 1458-3 C/C 24931-9### Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012 (Fonte IBPT): Federal R\$56,68

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 314,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$314,00**Código da Atividade**

F.43.2.2-3/02-00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	314,00	2,79	8,76	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPTU.

09/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

14:10:09

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.007.073-4**

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:**05/10/2017****NÚMERO DO DOCUMENTO:****004446000000****VALOR TOTAL:****314,00********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVIC****BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.****AGÊNCIA : 1.458-3****CONTA : 00.000.024.931-9**

=====

Nr. Autenticação: 4.F5B.53B.FD3.27E.DBE